



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 192, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **FABIANO FERRUCIO SABELI**, matrícula 259, ocupante do cargo de Motorista, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2017, período entre 02 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 15 de outubro de 2018 a 29 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dez dias do mês de outubro de 2018.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda